



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2011 – CJF  
PROCESSO N. CF-ADM-2012/00461 (2011160027- SIGED)  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART 25, I

DADOS SOBRE A EMPRESA
<b>CONTRATADA:</b> IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ/MF:</b> 33.372.251/0100-38
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Pasteur, 138/146, Rio de Janeiro - RJ, e filial no endereço SCN Quadra 04, Bloco "B", n. 100, Sala 701, Ed. VARIG, Asa Norte, Brasília-DF.
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b> (061) 2106-4855/ 8112-1477/ mariliaf@br.ibm.com
<b>REPRESENTANTE:</b> MARÍLIA RIBEIRO

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 029/2011 – CJF, a partir de 20 de setembro de 2012.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso IV, c/c a Cláusula Dez, item 10.2, e no que consta no Processo CF-ADM-2012/00461- (2011160027-SIGED).
<b>VIGÊNCIA:</b> 20/09/2012 a 19/09/2013
<b>VALOR DO ADITIVO:</b> R\$ 7.800,00
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> STI – Seção de Suporte à Infraestrutura

HISTÓRICO
<b>Contrato n 029/2011</b> - prestação de serviços de manutenção corretiva de hardware de servidor IBM RISC p630 \modelo 6C4: <b>Valor do Contrato:</b> R\$ 7.800,00; <b>Término da Vigência:</b> 19/09/2012.

RECEBIDO EM:

25/09/2012

Pedro Nobre IBM BRASIL



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2011 – CJF**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE HARDWARE DE SERVIDOR IBM RISC P630 MODELO 6C4, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E A EMPRESA IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE** CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 03 Lote 09, Pólo 08, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor JORGE RICARDO AUREO FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n. 345.595.400-63 e portador da C.I. n. 020441732-3 – Ministério da Defesa/Comando do Exército-DF, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA** IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.372.251/0100-38, estabelecida na Av. Pasteur, 138/146, Rio de Janeiro - RJ, e filial no endereço SCN Quadra 04, Bloco "B", n. 100, Sala 701, Ed. VARIG, Asa Norte, Brasília-DF, neste ato representado por seu Procurador, Senhor MARCELO VALADARES DE PAULA, inscrito no CPF/MF n. 348.037.501-49 e portador da C.I. n. 1.370.220 SSP/GO, residente e domiciliado neste Capital.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O objeto do presente Termo consiste na prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 029/2011 – CJF, a partir de 20 de setembro de 2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1** - O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso IV, c/c a Cláusula Dez, item 10.2, do referido Contrato, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00461 (2011160027- SIGED).



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2012.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - O valor do presente Termo Aditivo fica estimado em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais):


4.2 - Foi emitida a Nota de Empenho Estimativo n. 2012NE000529, no valor de R\$ 2.167,00 (dois mil cento e sessenta e sete reais).

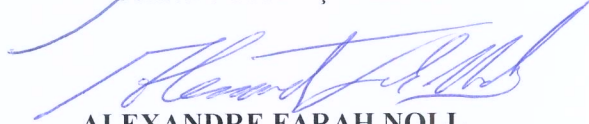
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 029/2011-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 19 de setembro de 2012.

  
**JORGE RICARDO AUREO FERREIRA**  
Secretário de Administração do  
Conselho da Justiça Federal

  
**ALEXANDRE FARAH NOLL**  
Procurador da empresa  
IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda